



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1103

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1103

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.479, de 29 de abril de 2024.

“Formaliza a adesão do Município de [Coroados-SP ao projeto “Facilita SP - Municípios” instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto “Facilita SP - Municípios” com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no

exercício de suas atribuições legais que a lei lhe confere, DECRETA:

Artigo 1º - O Município de Coroados-SP adere a Projeto “Facilita SP - Municípios”, instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Artigo 2º - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - Adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- Formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (“REDESIM”), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Artigo 3º - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COROADOS/SP, 29 de abril de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal
Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1103

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3480 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2028

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

375.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$375.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 375.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	02	ENCARGOS GERAIS		
50	04.122.0049.2005.0000	Encargos Gerais		20.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
71	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental		65.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		
147	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS		80.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
189	08.244.0105.1021.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social		170.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	01	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL		



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3480 , DE 30 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2028

02	09	01	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL		
259	18.541.0299.2042.0000	Ações Ambientais		40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	375.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	375.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 30 de abril de 2024

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KEREN CAROLINE LIMA E SILVA BUENO (CNPJ) em 03/05/2024 às 16:04:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cafb-d1ae-5952-4292>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1103

Página 5 de 6

Portarias

Portaria nº 30, de 02 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonorada a servidora pública municipal, do cargo de Coordenadora da Divisão Pedagógica e de Professora - PEB I, por motivo de aposentadoria, a senhora **CECÍLIA MARIA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 13.285.820-4-SSP/SP, do CPF/MF nº 023.749.108-73 e do PIS nº 170.52498.29/2.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 02 de maio de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Dispensas

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 038/2024

Dispensa nº 011/2024

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, prefeita municipal de Coroados/SP, declara Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, Contratação de Empresa para Prestação de serviços de **Assessoria e Consultoria ao Setor de Compras e Licitações, visando também garantir a aplicabilidade da segurança jurídica, inclusive mediante visitas semanais**, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência, da empresa **C R FRANCO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.834.542/0001-86 no valor total de **R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Coroados, 02 de Maio de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024**, que

objetiva o Registro de Preços para aquisição de **Gêneros Alimentícios de Padaria**, que serão utilizados na alimentação dos alunos matriculados nas escolas municipal e estadual, Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, Projetos da Secretaria Municipal de Educação, formações dos profissionais de educação, palestras, reuniões, Conferências, Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, eventos da Secretaria da Cultura em geral, aniversário da cidade, shows, recepções de artistas e eventos dos demais departamentos da Prefeitura de Coroados, pelo período de 12 (**doze**) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e descrições contidas no Termo de Referência incluídos no processo.

Data: 17 de Maio de 2024 - 08h30m

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=InkLicitacoes>.

Coroados/SP, 03 de Maio de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024**, que objetiva a Contratação de empresa para **Locação em Comodato de Impressoras Multifuncionais Novas (sem uso), compreendendo a disponibilização do equipamento, manutenção, recarga de toner e fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel**, pelo período de 12 (**doze**) meses, conforme descrições contidas no Termo de Referência incluído no processo.

Data: 17 de Maio de 2024 - 14h00m

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=InkLicitacoes>.

Coroados/SP, 03 de Maio de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024**, que objetiva o Registro de Preço para aquisições futuras de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1103

Página 6 de 6

Materiais Pedagógicos, para todos os departamentos da Prefeitura de Coroados, pelo período de 12 (**doze**) meses, conforme descrições no Anexo I do Edital

Data: 16 de Maio de 2024 - 08h:30m

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>.

Coroados/SP, 02 de Maio de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cafb-d1ae-5952-4292



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 1103, ano VII, veiculado em 03 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por KEREN CAROLINE LIMA E SILVA BUENO (CNPJ) em 03/05/2024 às 16:04:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cafb-d1ae-5952-4292>